

DECRETO Nº 322, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Equipe de Atenção Primária Área Descoberta, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Equipe de Atenção Primária Área Descoberta, localizada na Av. Brasil, nº 854, Centro, Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração